



Ofício GP/DL/1522/2024

Florianópolis, 28 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0265/2024, aprovada na Sessão Plenária do dia 27 do corrente mês, de autoria da Senhora Deputada Luciane Carminatti, manifestando apelo pela garantia da abertura de matrículas em todos os anos do ensino médio no programa Casa Familiar Rural para o ano letivo de 2025.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

